

**PORTARIA Nº 247/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDORA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de setembro de 2019** a **01 de setembro de 2021**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professora Matemática do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

➤ **Fernanda Pinto Coelho de Carvalho**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de agosto de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de agosto de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino